



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000022

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de abril de 2017

Ano 2

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA E THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA & CIA LTDA – ME

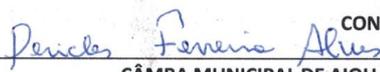
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.235.475/0001-05, com sede na Praça Juracy Magalhães, 104, centro, Aiquara- Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Péricles Ferreira Alves**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº : 864892756 SSP/BA e CPF nº : 840.155.785-20, residente e domiciliado na Praça Juracy Magalhães, 104, centro, Aiquara- Bahia, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA & CIA LTDA – ME**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliada a Rua Coronel João Borges, 107, Centro, Jitaúna-Bahia, portadora do RG: 13147094-96 SSP/BA SSP-BA e CPF(MF) nº. 020.129.665-94, que de comum acordo firmam o presente instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem este o objeto de rescindir de comum acordo o contrato nº. **009/2017 de 20/03/2017**, para tanto, eximem-se **Contratante e Contratado** do pagamento de qualquer multa ou parcela indenizatória prevista em Lei, este termo de rescisão está fundamentado no art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para a produção dos efeitos de direito.

Aiquara (Ba), 03 de Abril de 2017.


CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA
CONTRATANTE


CONTRATADO:
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA & CIA LTDA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


RG: 0974.344263


RG: 03.929.635-07

Praça Juracy Magalhães, 104 – Centro – Aiquara – CEP: 45.220-000.
Fone/Fax: (73) 3547-2141

1